



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**EXTRATO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR Nº
185/2024
LEI Nº 14.133/2021**

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 117/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 com a empresa **ALDECIR ORTIZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.060.334/0001-79, bem como com a empresa, **LESCHKO AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.872.088/0001-31, bem como com a empresa, **GLOBAL TEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.041.050/0001-06. bem como com a empresa, **COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.458.655/0001-70, bem como com a empresa, **ADILSON KLEIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.658.503/0001-50, objetivando a aquisição de que tem como objetivo a aquisição de diversos itens necessários para a manutenção de veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, Departamento de Máquinas e Veículos, Secretaria de Educação, e Secretaria de Administração. O valor a ser pago totalizará R\$ 4.821,03 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e três centavos);

Porto Lucena (RS), 30 de julho de 2024.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal